2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04/09/2014 15:55:00, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0001769-43.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Lafic Loteamento Administração Financiamento Imoveis e Corretagens

Ltda

Executados: Enia Sochor Barboza e Jose Carlos Barboza

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 117/118: Expeça-se ML para a exequente. Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC. Não incidem custas finais.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.